



EMENDA Nº 01/2026

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005, DE 27 DE ABRIL DE 2026 DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Por meio da presente Emenda e com fulcro no inciso III do art. 182 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, venho solicitar a modificação da proposição constante no Projeto de Lei Complementar nº 005, de 27 de abril de 2026, que *“Concede a revisão geral anual aos agentes públicos do Poder Executivo e do piso salarial dos servidores públicos municipais.”*

Faz-se necessária a alteração do PLCE nº 005/2026 para estabelecer a retroatividade dos efeitos da revisão geral anual a 1º de maio de 2026, em estrita observância ao disposto no *caput* do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 40 A remuneração e os subsídios dos servidores públicos e dos agentes políticos somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão anual, sempre no 1º (primeiro) dia do mês de maio, sem distinção de índices, bem como os direitos sociais previstos no art. 7º, incisos VIII e XVII, da Constituição da República.

Com a mudança proposta, o art. 4º do PLCE nº 005/2026, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.” (NR)

Por fim, importa destacar que a readequação do texto não acarreta impacto orçamentário, sendo desnecessária a substituição da Estimativa de Impacto Orçamentário encaminhada com o PLCE nº 005/2026.

Os demais dispositivos do PLCE nº 005/2026 permanecem inalterados.

Dessa forma, solicito o recebimento da presente Emenda e reitero o pedido de aprovação do Projeto de Lei Complementar, com a adequação apresentada.

Palácio do Registro, em Contagem, 11 de maio de 2026.

RICARDO ROCHA DE
FARIA:01255897600

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

Assinado de forma digital por RICARDO
ROCHA DE FARIA:01255897600
Dados: 2026.05.11 16:55:54 -03'00'